

---

**Esclarecimentos - Prefeitura Municipal de Volta Redonda - 109/2021 - 450068**

6 mensagens

---

**pregoes@lfcgoverno.com.br** <pregoes@lfcgoverno.com.br>

29 de novembro de 2021 20:43

Para: cgc.pmvr@gmail.com

Cc: LFC ADM &lt;lfc.adm@htsolutions.com.br&gt;, Setor Administrativo - LFC Governo &lt;administrativo@lfcgoverno.com.br&gt;

Prezado pregoeiro

Global Distribuição de Bens de Consumo LTDA., empresa com personalidade jurídica, sede e foro na Comarca de Dois Irmãos, no estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 89.237.911/0001-40, vem solicitar os seguintes esclarecimentos:

Referente aos itens 01 e 02

**Esclarecimento 01**

.1.7.1 Gabinete no formato Small Form Factor (nomenclatura esta utilizada para o modelo ofertado, comprovado através de catálogo técnico);

.1.14.1 Fonte de alimentação, em nome do fabricante do equipamento, tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência igual ou superior a 85% (PFC 80+);

1.1.14.2 A potência da fonte deverá ser de no mínimo 400W;

Após uma análise acurada das especificações nossa equipe técnica identificou que a fonte solicitada está fora do padrão para gabinetes Small Form Factor.

Diante do exposto, visando ampliar a competitividade e permitir a oferta de equipamentos com tecnologia recente, entendemos que serão aceitas fontes menores, com potência mínima de 200 Wats, está correto nosso entendimento?

**Esclarecimento 02**

Deverá acompanhar o equipamento licença do Microsoft Office PRO 2019

É de domínio público que uma licença office Pro, custa em torno de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), elevando assim o custo do equipamento pretendido neste certame.

Visando ampliar a competitividade e gerar economicidade na aquisição, entendemos que a licença Home and Business 2019 atende as necessidades do órgão e será prontamente aceita pela ilustre comissão, está correto nosso entendimento?

### **Esclarecimento 03**

2.2 As realizações dos serviços de entrega serão, de forma parcelada, mediante nota de empenho e ordem de fornecimento, no prazo máximo de 30 (trinta dias) após solicitação da requisitante

Sobre este requisito destacamos que os equipamentos como Servidores possuem alta complexidade e demandam uma customização detalhada, portanto não são produtos "padrão de mercado" aos quais seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação frente aos requisitos constantes no certame.

O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte.

Ocorre que estamos enfrentando uma situação de pandemia, onde os prazos estipulados em edital são incompatíveis com o mercado, pois estão baseados em uma situação normal de funcionamento da cadeia produtiva, atualmente a capacidade de produção está saturada para o presente ano e a falta de insumos/componentes no mercado para fabricação dos equipamentos solicitados agrava a crise no mercado.

Se o fornecedor possuísse todos os insumos em fábrica no momento do recebimento do pedido, ainda assim não seria possível realizar a entrega dos equipamentos em 30 (trinta) dias, devido as dificuldades de transportes, limitações de voos e reduções da mão de obra nos parques fabris oriundo do contingenciamento dos trabalhadores causados pelo Covid-19 tudo isto agravado pela atual falta de insumos e componentes, portanto não é possível garantir o prazo de entrega solicitado pelo edital.

Entendemos que a contratante tem ciência que os prazos de entrega solicitados no edital são inexequíveis devido aos motivos expostos acima, e que será aceita extensão do prazo de entrega para até 45 (quarenta e cinco) dias, devidamente fundamentadas. Está correto nosso entendimento?

### **Esclarecimento 04**

Referente a Proposta inicial e documentos de habilitação:

Visando o pleno atendimento ao Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 em seu art. 26 - Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. Entendemos que juntamente com a proposta inicial (antes da abertura do certame) apresentando-a de forma resumida, informando a marca e o modelo do produto, não serão exigidos catálogos, folders, Certificações e declarações técnicas dos equipamentos, sendo estes exigidos do licitante vencedor somente após a fase de lances juntamente com a proposta reajustada e minuciosamente detalhada, Está correto nosso entendimento ?

Atenciosamente

Setor de Licitações

[www.lfcgoverno.com.br](http://www.lfcgoverno.com.br)

54 3419 5162

[lfc@lfccomercial.com.br](mailto:lfc@lfccomercial.com.br)



---

**central de compras** <[cgc.pmvr@gmail.com](mailto:cgc.pmvr@gmail.com)>

30 de novembro de 2021 06:59

Para: Seção Orçamento e Controle SME Volta Redonda <[socsmevr@outlook.com](mailto:socsmevr@outlook.com)>, Natália Maria Rezende Diogo <[nat\\_diogo@hotmail.com](mailto:nat_diogo@hotmail.com)>, [valeria.lamim@smevr.com.br](mailto:valeria.lamim@smevr.com.br)

Bom dia!

Favor responder, o questionamento citado acima, informo que o certame está agendado para o dia 03/12/2021

Obrigada

Eliane

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

CENTRAL GERAL DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE

VOLTA REDONDA-RJ

Fones: 24 - 3339-9037 / 3339 - 9020

---

**LFC ADM** <[lfc.adm@htsolutions.com.br](mailto:lfc.adm@htsolutions.com.br)>

30 de novembro de 2021 08:04

Para: "[cgc.pmvr@gmail.com](mailto:cgc.pmvr@gmail.com)" <[cgc.pmvr@gmail.com](mailto:cgc.pmvr@gmail.com)>

Cc: Setor Administrativo - LFC Governo <[administrativo@lfcgoverno.com.br](mailto:administrativo@lfcgoverno.com.br)>

Prezados, bom dia!

Por gentileza, solicito confirmação de recebimento do e-mail abaixo referente aos esclarecimentos enviados do **PE 109/2021**.

Quaisquer dúvidas estamos à disposição.

Atenciosamente,

Setor de Licitações

[lfc@htsolutions.com.br](mailto:lfc@htsolutions.com.br)

Fone: 54 3419 5162

---

**De:** [pregoes@lfcgoverno.com.br](mailto:pregoes@lfcgoverno.com.br) <[pregoes@lfcgoverno.com.br](mailto:pregoes@lfcgoverno.com.br)>

**Enviado:** segunda-feira, 29 de novembro de 2021 20:43

**Para:** [cgc.pmvr@gmail.com](mailto:cgc.pmvr@gmail.com) <[cgc.pmvr@gmail.com](mailto:cgc.pmvr@gmail.com)>

**Cc:** LFC ADM <[lfc.adm@htsolutions.com.br](mailto:lfc.adm@htsolutions.com.br)>; 'Setor Administrativo - LFC Governo' <[administrativo@lfcgoverno.com.br](mailto:administrativo@lfcgoverno.com.br)>

**Assunto:** Esclarecimentos - Prefeitura Municipal de Volta Redonda - 109/2021 - 450068

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Valeria Cristina Ramos Lamim Da Silva** <[valeria.lamim@smevr.com.br](mailto:valeria.lamim@smevr.com.br)>

1 de dezembro de 2021 19:03

Para: Bruno Moreira <[bruno.moreira@smevr.com.br](mailto:bruno.moreira@smevr.com.br)>, Felipe Nóbrega <[felipe.nobrega@smevr.com.br](mailto:felipe.nobrega@smevr.com.br)>, central de compras <[cgc.pmvr@gmail.com](mailto:cgc.pmvr@gmail.com)>, [edvaldo@epdvr.com.br](mailto:edvaldo@epdvr.com.br), [socsmevr@outlook.com](mailto:socsmevr@outlook.com)

Boa noite,

Segue abaixo a resposta aos esclarecimentos dos Itens 01 e 02 respondidos pelo Sr Edvaldo.

Item 03

A presente aquisição foi realizada no sistema de Regime de Registro de Preços justamente pra que as empresas e Administração possam se organizar para o recebimento dos equipamentos.

Item 04

CGC

Amanhã enviaremos o documento físico assinado.

Att  
Valéria Lamim

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Edvaldo Silva** <[edvaldo@epdvr.com.br](mailto:edvaldo@epdvr.com.br)>

Data: qua., 1 de dez. de 2021 às 18:45

Assunto: RES: Esclarecimentos - Prefeitura Municipal de Volta Redonda - 109/2021 - 450068

Para: Valeria Cristina Ramos Lamim Da Silva <[valeria.lamim@smevr.com.br](mailto:valeria.lamim@smevr.com.br)>, Bruno Moreira <[bruno.moreira@smevr.com.br](mailto:bruno.moreira@smevr.com.br)>, Felipe Nóbrega <[felipe.nobrega@smevr.com.br](mailto:felipe.nobrega@smevr.com.br)>

## Esclarecimento 01

Sim, está correto

## Esclarecimento 02

Sim, está correto

## Edvaldo Luiz Silva

Empresa de Processamento de Dados - EPD/VR

Praça Sávio Gama, 53 – Aterrado

Volta Redonda – RJ – CEP: 27.215-620

Tel.: (24) 3339-9065/9066

<http://www.epdvr.com.br>

---

De: Valeria Cristina Ramos Lamim Da Silva <[valeria.lamim@smevr.com.br](mailto:valeria.lamim@smevr.com.br)>

Enviada em: quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 14:28

Para: Bruno Moreira <[bruno.moreira@smevr.com.br](mailto:bruno.moreira@smevr.com.br)>; Felipe Nóbrega <[felipe.nobrega@smevr.com.br](mailto:felipe.nobrega@smevr.com.br)>; [edvaldo@epdvr.com.br](mailto:edvaldo@epdvr.com.br)

Assunto: Fwd: Esclarecimentos - Prefeitura Municipal de Volta Redonda - 109/2021 - 450068

Boa tarde,

Chegou ontem pra responder.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Bom dia!

Seguem as respostas da secretaria demandante aos esclarecimentos solicitados!

Att

Eliane  
CGC

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**central de compras** <cgc.pmvr@gmail.com>  
Para: lfc.adm@htsolutions.com.br

2 de dezembro de 2021 09:07

Complementando os esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 04:

Poderá apresentar junto com a documentação de habilitação ou no momento da proposta readequada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]